
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 475/2025

Cria o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância e designa membros, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Campo Magro, o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, com caráter permanente, consultivo e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O Comitê tem como finalidade articular, planejar, propor, monitorar e avaliar ações e políticas públicas intersetoriais voltadas ao desenvolvimento integral da criança na primeira infância, compreendida como o período de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, conforme disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 3º. Ficam nomeados, para compor o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância os seguintes membros, representantes de seus respectivos órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Carmem Valéria Obezute
Suplente: Leonidia Kmiecik Gogola

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carmen Lindebeck
Suplente: Tatiane Barbara Walker

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jeanine Luzia Ferreira de Paula
Suplente: Elaine Ferreira dos Santos

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS

Titular: Juliane Cristina Fogaça
Suplente: Leonardo Henrique Melo Silva

V – Conselho Tutelar

Titular: Priscila Ribas Machado
Suplente: Kaue Lacerda Nunes

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro 12 de maio de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:2CCDD0CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2025. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>